



DECLARAÇÃO DE NÃO RENÚNCIA FISCAL – 2022

DECLARO, para os devidos fins que no ano de 2022, o Município de Monção/MA, não existem previsões de isenções, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia bem como das medidas de compensações a renúncia de receitas e o aumento de despesas obrigatória de caráter contínuo

VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

Monção/MA, 31 de dezembro de 2022.

Klautenis Deline Oliveira Nussrala